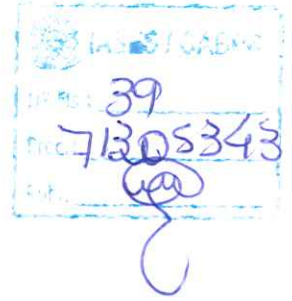




Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASES) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO MÚTUO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES CULTURAIS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS.

Processo nº: 23068.016651/2015-27

O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASES), com sede administrativa na Rua General Osório - Ed. Portugal - 3º andar, 83 - Centro - CEP: 29010-911 - Vitória - ES - Tel: (27) 3636-5452 - Fax: (27) 3636-5454 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.967.111/0001-32, neste ato representado pela Diretora Presidente, **Alcione Potratz**, portadora do CPF nº 078.143.987-62, de um lado e, de outro, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, portador do CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de cooperação técnica entre IASES e UFES o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, treinamento, estágios, capacitação e atividades culturais, visando o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

- a) Implementar um conjunto de ações mediante aprovação de projetos de interesse comum a serem elaborados pelas partes;



- b) Desenvolver programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão universitária;
- c) Promover eventos científicos e culturais conjuntamente, bem como outras atividades de interesse comum;
- d) Promover o intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
- e) Elaborar, implantar e desenvolver projetos de pesquisas e extensão;
- f) Promover intercâmbio e reciprocidade na utilização de laboratórios, salas de aula, equipamentos e infraestruturas nas áreas de interesse das partes envolvidas e das pessoas vinculadas às instituições;
- g) Desenvolver programas de estágio curricular relacionados ao objeto deste termo de cooperação;
- h) Qualificar, capacitar e treinar servidores;
- i) Desenvolver ações conjuntas com vistas à divulgação científica;
- j) Desenvolver ações no campo da Educação em Direitos Humanos, como formação, pesquisa, artigos, formação a distância, publicações e produção audiovisual;
- k) Promover o intercâmbio de informações e documentos pertinentes à promoção e defesa da Criança e do Adolescente no Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo;
- l) Planejar, implantar, acompanhar e avaliar de maneira conjunta as ações que emergirem enquanto objeto deste Termo de Cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Os projetos e atividades que farão parte deste Termo de Cooperação serão definidos em planos de trabalho, nos quais se estabelecerão de maneira detalhada os objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA COOPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O IASES e a UFES designarão formalmente, cada um, a cada plano de trabalho, um coordenador para responder, de forma direta e conjunta, pela coordenação das ações empreendidas, por força deste Termo de Cooperação. Fica sob responsabilidade da Pró Reitoria de Extensão da UFES e das Diretorias do IASES o controle, monitoramento e avaliação de cada plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

IASES / GABPR
Nº Fls.: 40
Proc.: 71305343
Rub.: 00

Este Termo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os ~~partícipes~~ para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoa, deslocamento, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do presente Termo, poderão ser celebrado Termos jurídicos específicos para cumprimento de obrigações acessórias, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata pertinente a cada caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos partícipes, para a execução da presente Cooperação Técnica, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A presente cooperação técnica poderá ser denunciada ou rescindida, formal e expressamente, a qualquer momento, desde que com prévio aviso de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

6
e
R



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente Termo de Cooperação ou de sua execução, e que não possam ser resolvidas de comum acordo, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Vitória, ES, 14 de janeiro de 2016 .


REINALDO CENTODUCATTE
REITOR DA UFES


ALCIONE POTRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Wanessa Leita de Oliveira*

Nome: *Mariana R. U. Andrade*

RG: *1921574-61*

RG: *2047079-615*

CPF: *099810887-19*

CPF: *08939169786*



trado Profissional em Administração. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.895/94, alterada pela Lei 12.349/10 e regulamentada pelo Decreto 7.423/10. Vigência: 14/01/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$368.011,56. Fonte: 112000000 - 2015NE801776. Data de Assinatura: 14/01/2016.

(SICON - 15/01/2016) 153038-15223-2015NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Construtora Mirante CM LTDA ME. Objeto: Estabelecer cooperação mútua por via de estágio curricular supervisionado. Data da assinatura: 05 de outubro de 2015. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitora da UFCA e Leilson José dos Santos, Diretor da Construtora Mirante CM LTDA ME.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Aros Produtos e Serviços para Galvanoplastia LTDA ME. Objeto: Estabelecer cooperação mútua por via de estágio curricular supervisionado. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2016. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitora da UFCA e Adriano Vanderlon Pereira de Miranda, Diretor da Aros Produtos e Serviços para Galvanoplastia LTDA ME.

EDITAL Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Table with columns: Edital de Inscrição, Regime, Classe, Departamento / Unidade, Setor de Estudo, and Classificados. Lists candidates for the Magistério Superior position.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 UASG 150244

Nº Processo: P 021824/2015-39. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa prestadora de serviços para conserto do elevador do HUWC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Parecer Nº 208/2015/ SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EB-SERH/MEC Declaração de Dispensa em 15/01/2016. JOSÉ AUGUSTO DE SIQUEIRA CAMPOS, Gerente Adm do Hus. Ratificação em 15/01/2016. JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA, Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 7.890,00. CNPJ CONTRATADA: 21.169.089/0001-94 GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP.

(SIDEIC - 15/01/2016) 150244-15224-2015NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2016

Processo Nº. 23068.015497/2015-76. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Universidad Veracruzana (México). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data de assinatura: 02/12/2015. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 175/2012. Nº Processo: 23068.03115/12-19. PREGÃO SISP Nº 165/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 12073525000136. Contratado: AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 18/12/2015, acrescendo o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2015 a 18/12/2016. Valor Total: R\$170.313,30. Fonte: 112000000 - 2015NE800692. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 15/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 248/2015, conforme discriminado abaixo:

Table with columns: Departamento, Setor de Estudo, R.e.g.ime, and Classificados. Lists candidates for the Professor Substituto position.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

EDITAL Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 229/2015, conforme discriminado abaixo:

Table with columns: Curso, Setor de Estudo, R.e.g.ime, and Classificados. Lists candidates for the Professor Substituto position.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Nº 2/2016, Processo Nº. 23068.011802/2015-51. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e o Poder Judiciário do Espírito Santo. Objeto: concessão de estágio obrigatório de complementação educacional. Data de assinatura: 12/01/2016. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2016

Processo Nº. 23068.016651/2015-27. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES. Objeto: Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, treinamento, estágios, capacitação e atividades culturais, visando o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo. Data de assinatura: 14/01/2016. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.304700/2015-10 Pregão nº 113/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, para atender à Unidade de Abastecimento Farmacêutico e Dispensação do HUCAM/UFES. Vigência: 14/01/2016 a 13/01/2017. Data da Assinatura: 14/01/2016. Empresas: Adisul Comercial Ltda.-EPP, CNPJ (MF) 11.018.062/0001-47, itens - Quantidade - Valor: 08 - 3080 - R\$ 0,28, 30 - 2400 - R\$ 0,42, 48 - 12100 - R\$ 0,09, 79 - 18480 - R\$ 17,46, 80 - 18000 - R\$ 8,73, 109 - 100 - R\$ 30,30 e 110 -100 - R\$ 33,00; Basemid Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 20.137.503/0001-10, item 32 - 6940 - R\$ 4,50; Buteri Comércio e Representações Ltda., CNPJ (MF) 31.474.414/0001-86, item 35 - 720 - R\$ 0,74; Certa Medicamentos Comercial Ltda.-EPP, CNPJ (MF) 11.367.967/0001-22, item 74 - 5746 - R\$ 30,00; Chrispim Nedi Carrilho Eireli - EPP, CNPJ (MF) 01.402.400/0001-96, item 46 - 71160 - R\$ 0,72; Cirúrgica MS Ltda - ME, CNPJ(MF) 10.656.587/0001-45, itens: 28 - 439600 - R\$ 0,02, 41 - 21660 - R\$ 0,30, 42 - 163500 - R\$ 0,04, 49 - 10326 - R\$ 0,93 e 62 - 26500 - R\$ 1,80; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ (MF) 36.325.157/0002-15, itens: 02 - 9400 - R\$ 131,51, 07 - 10200 - R\$ 0,56, 12 - 2776 - R\$ 21,28, 21 - 795900 - R\$ 0,06, 67 - 78260 - R\$ 1,85, 87 - 3384 - R\$ 6,78, 88 - 984 - R\$ 8,40, 100 - 91620 - R\$ 1,00, 104 - 6706 - R\$ 35,70 e 107 - 11562 - R\$ 32,90; Cristal Pharma Ltda., CNPJ (MF) 06.078.848/0001-73, itens: 39 - 306 - R\$ 908,11, 63 - 15200 - R\$ 28,60, 69 - 2890 - R\$ 7,80 e 103 - 210 - R\$ 75,06; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ (MF) 44.734.671/0001-51, itens: 01 - 123050 - R\$ 3,00, 03 - 470 - R\$ 4,44, 04 - 2140 - R\$ 4,80, 10 - 25840 - R\$ 7,42, 15 - 1800 - R\$ 16,98, 16 - 6080 - R\$ 17,30, 17 - 3366 - R\$ 21,50, 18 - 7300 - R\$ 0,80, 19 - 100 - R\$ 11,00, 20 - 768 - R\$ 139,54, 26 - 8220 - R\$ 22,75, e 89 - 5784 - R\$ 4,24; D-HOSP - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda., CNPJ (MF) 08.076.127/0009-53, item 33 - 95360 - R\$ 0,36; Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda.-ME, CNPJ (MF) 08.676370/0001-55, itens: 65 - 1100 - R\$ 2,55 e 70 - 15860 - R\$ 0,29; DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., CNPJ (MF) 16.970.999/0001-31, itens: 24 - 120 - R\$ 10,00, 51 - 46700 - R\$ 0,64, 60 - 31980 - R\$ 0,16 e 64 - 9760 - R\$ 0,76; Eifa Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 09.053.134/0002-26, item 34 - 4444 - R\$ 754,32; Exarma Ltda., CNPJ (MF) 05.618.222/0001-96, item 93 - 60 - R\$ 3973,65; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 06.234.797/0001-78, itens: 38 - 11520 - R\$ 234,67 e 92 - 6308 - R\$ 119,51; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 06.234.797/0001-20, item 25 - 9720 - R\$ 15,30; Faxinal Hospitalar Eireli - ME, CNPJ(MF) 21.410.489/0001-40, itens: 72 - 8788 - R\$ 0,34, 83 - 480 - R\$ 1,59 e 90 - 2220 - R\$ 2,40; Fresenius Kabi do Brasil Ltda., CNPJ (MF) 49.324.221/0001-04, item 36 - 3000 - R\$ 255,00; Glenmark Farmacêutica Ltda., CNPJ(MF) 44.863.661/0001-80, item 54 - 2400 - R\$ 50,00; Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ (MF) 04.238.160/0001-24, item 91 - 17560 - R\$ 8,00; Hospfar Indústria e Comércio e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ (MF) 26.921.908/0002-02, itens: 27 - 3300 - R\$ 21,22, 29 - 25700 - R\$ 0,09, 40 - 10640 - R\$ 15,51, 61 - 6300 - R\$ 0,55, 81 - 360 - R\$ 176,47 e 84 - 1272 - R\$ 6,08; Laboratórios B. Braun S.A., CNPJ (MF) 31.673.254/0001-02, itens: 37 - 3000 - R\$ 276,75 e 95 - 558 - R\$ 127,80; Med Center Comercial Ltda., CNPJ (MF) 00.874.929/0001-40, itens: 55 - 67500 - R\$ 1,92, 58 - 30520 - R\$ 0,11 e 71 - 4220 - R\$ 0,10; Multifarma Comercial Ltda., CNPJ (MF) 21.681.325/0001-57, item 09 - 13690 - R\$ 12,84; Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00, itens: 22 - 705500 - R\$ 0,04 e 94 - 1800 - R\$ 7,12; Ofthalmopharma Indústria Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda.-EPP, CNPJ (MF) 00.192.190/0001-96, item 101 - 480 - R\$ 12,75; Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 10.586.940/0001-68, itens: 31 - 13880 - R\$ 0,70, 75 - 696 - R\$ 349,19, 82 - 1290 - R\$ 10,90, 105 - 3320 - R\$ 7,44 e 106 - 1044 - R\$ 7,44; Ophthalmos S.A., CNPJ (MF) 61.129.409/0001-05, item 13 - 2568 - R\$ 12,15; Pharmecine Manipulações Especializadas Ltda - ME, CNPJ (MF) 10.461.807/0001-85, itens: 05 - 24 - R\$ 187,59, 76 - 720 - R\$ 85,00, 85 - 1110 - R\$ 11,06, 86 - 1200 - R\$ 8,50, 97 - 1200 - R\$ 29,33 e 108 - 360 - R\$ 9,60; S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 09.660.958/0001-83, itens: 44 - 3344 - R\$ 6,07, e 45 - 5044 - R\$ 27,50; Síd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 00.203.590/0001-50, item 50 - 2596 - R\$ 9,69; Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda., CNPJ (MF) 11.896.538/0001-42, 06 - 76060 - R\$ 0,49, 11 - 13470 - R\$ 2,10, 14 - 64700 - R\$ 1,46, 23 - 6314 - R\$ 1,19, 56 - 252780 - R\$ 0,11, 57 - 744100 - R\$ 0,04, 66 - 50400 - R\$ 0,16 e 96 - 14100 - R\$ 0,09; Vigência: 27/11/2015 a 26/11/2016, Data

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/01/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de Papel A4, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 18/01/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE JUNIOR DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEIC - 15/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 72/2015-CL/DA/UFES Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a Gráfica Universitária da UFES, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 72/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 09/10/2015. Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Processo Administrativo Nº. 23068.000379/2015-63; Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.730.048/0001-55 - DOSSI EDITORA GRAFICA LTDA - EPP - Item: 1 - R\$ 0,49; Item: 2 - R\$ 0,35; Item: 3 - R\$ 0,50; Item: 4 - R\$ 0,40; Item: 5 - R\$ 0,65; Item: 6 - R\$ 1,40; Item: 7 - R\$ 1,40; Item: 8 - R\$ 0,60; Item: 9 - R\$ 0,30; Item: 10 - R\$ 0,80; Item: 11 - R\$ 0,29; Item: 12 - R\$ 5,40; Item: 13 - R\$ 0,58; Item: 14 - R\$ 1,30; Item: 15 - R\$ 0,98; Item: 16 - R\$ 0,60; Item: 17 - R\$ 1,60.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 1/2016 .Processo Nº. 23068.021674/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e o Poder Judiciário do Espírito Santo. Objeto: concessão de estágio obrigatório de complementação educacional. Data de assinatura: 12/01/2016. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

